



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

PORTARIA CREFITO-17 N° 11/2020

Reduz os valores de diárias, auxílios representação e jetons devidos aos conselheiros, funcionários, assessores, fiscais, instrutores de processos ético-profissionais, membros de comissões instituídas pelo CREFITO-17 e demais profissionais colaboradores, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei N° 6.316/1975 e,

Considerando deliberação da 91ª Reunião Ordinária de Diretoria do CREFITO17;

Considerando que a normatização da concessão de diárias, auxílio representação e jetons, mormente a fixação de seus valores, deve pautar-se pelo crivo da razoabilidade, do interesse público e da economicidade dos atos de gestão, bem como pelos demais princípios que regem a Administração Pública;

Considerando o flagrante estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando o volume de atividades na modalidade *home office* que os conselheiros e colaboradores estão realizando nesse momento, reduzindo assim carga horária de horas trabalhadas na sede desta autarquia, sobretudo as comissões que estão relacionadas diretamente as discussões/envolvimento de questões da pandemia, como o Comitê de Crise COVID19;

Considerando a inquestionável crise que assola nosso país, afetando direta e indiretamente todos os brasileiros, inclusive as autarquias públicas federais.

RESOLVE:

Art.1º Reduzir em 30% (trinta por cento) o valor das diárias, auxílio representação e jetons dos conselheiros, funcionários, assessores, fiscais, instrutores de processos ético- profissionais, membros de comissões e grupos de trabalho instituídas pelo CREFITO-17 por meio da Portaria N° 04/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

passando a vigorar os valores constantes do anexo único desta portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade enquanto perdurar o estado de calamidade pública decretada pelo Presidente da República, ou até que sobrevenha dispositivo em contrário.

Aracaju, 01 de agosto de 2020.

Cons. Jader Pereira de Farias Neto
Presidente do CREFITO-17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

ANEXO ÚNICO

	VALOR DENTRO DA CIRCUNSCRIÇÃO	VALOR FORA DA CIRCUNSCRIÇÃO
CONSELHEIROS		
Diária com Pernoite	R\$ 355,77	R\$ 412,11
Diária sem Pernoite	R\$ 257,06	R\$ 297,78
AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	R\$ 175,00	
JETON- CONSELHEIROS E DIRETORIA	R\$ 285,95	
ASSESSORES DE NIVEL SUPERIOR, FUNCIONÁRIOS COM FUNÇÃO DE NIVEL SUPERIOS, AGENTES DISCAIS E PROFISSIONAIS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS COLABORADORES OU CONVIDADOS		
Diária com Pernoite	R\$ 293,48	R\$ 339,96
Diária sem Pernoite	R\$ 215,60	R\$ 247,14
AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	R\$ 105,00	
ASSESSORES DE NIVEL MEDIO E FUNICONARIOS COM FUNÇÃO DE NIVEL MEDIO		
Diária com Pernoite	R\$ 223,56	R\$ 284,86
Diária sem Pernoite	R\$ 175,00	R\$ 222,98

Cons. Jader Pereira de Farias Neto
Presidente do CREFITO-17